



**PORTARIA Nº 012/2024, de 26 de janeiro de 2024.**

**“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024.”**

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**, Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 01/2024 que regulamentou no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidor **JOÃO VICTOR ARAUJO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** no Município de Luzinópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os servidores **NILZA MATOS DOS SANTOS, EMANUEL COSTA DOS SANTOS SOUSA** e **MIGUEL GUIMARÃES NETO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o emulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro a convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 151/2023, de 11 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**



**Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**